



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 426/2025

Altera a Lei nº 2.527, de 21 de novembro de 2011, que 'Cria a Comenda Dom Silvério Gomes Pimenta', para modificar a denominação da Comenda e o número de agraciados.

A Lei nº 2.527, de 21 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada a **Comenda Dom Silvério Gomes Pimenta e Odete do Sacramento Campelo**.

Art. 2º - Esta Comenda será conferida a duas pessoas que se destacaram na luta pela igualdade racial e social no Município de Mariana, sendo no mérito **DOM SILVERIO GOMES PIMENTA**, o homenageado será do sexo masculino e na comenda **ODETE SACRAMENTO CAMPELO**, uma pessoa do sexo feminino, ficando os demais artigos inalterados.

Art. 3º - A comenda a que se refere o artigo anterior será conferida em forma de diploma a dois homenageados a serem entregues durante o mês de novembro, em data a ser definida pela mesa diretora da Câmara.

Art. 4º Os agraciados serão escolhidos pelos membros da Comissão Especial nomeada para o fim específico, composta por três Vereadores. Cada membro da Comissão escolherá um (1) homenageado, dentre os nomes indicados pelas instituições sociais, culturais e educacionais do Município, as quais deverão encaminhar o nome e o currículo do candidato.

Parágrafo Único. Dos nomes não selecionados não será feita referência e nem caberá recurso.

Art. 5º A Câmara Municipal de Mariana fará divulgar o conteúdo desta Lei, dando-lhe ampla publicidade, no sentido de incentivar o empenho pessoal dos militantes na área social do nosso Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 17 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17/11/2025
Presidente Secretário

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

MAURICIO ANTONIO BORGES A. E SILVA
Vice-Presidente

MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA
Primeiro Sec. da Câmara Municipal de Mariana